



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 202
RÚBRICA CF

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 202
RÚBRICA CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 038/2022-CGM

Adesão de ATA de Registro de Preço nº 030/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021 da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria /MA.

Processo Administrativo nº 2022.01.13.0037

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a conformidade da Instrução Processual.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número 2022.01.13.0037, no dia 13 de janeiro de 2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é a Secretária de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	13/01/2022	002
II	Despacho enviando ao setor de Compras acompanhado da planilha de especificações dos equipamentos	13/01/2022	003 - 007
III	Pesquisas de preço de Mercado	03 a 07/02/2022	008 - 039
	Despacho ao Secretário de Administração, conformidade dos preços de Mercado com ARP a ser aderida.	07/02/2022	040
IV	Solicitação de dotação orçamentária	07/02/2022	041
V	Despacho contendo dotação orçamentária	07/02/2022	042 - 043

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>
Página 1 de 2



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 001
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 002
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

VI	Termo de Referência com aprovação do secretário.	07 a 08/02/2022	044 – 058
VII	Autuação do processo de Adesão	08/02/2022	059
VIII	Solicitação/ofício, direcionado ao órgão gerenciador da Ata, contendo objeto, objetivo, justificativa da necessidade de Adesão a presente Ata e planilha de itens anexa;	08 a 09/02/2022	060 – 162
IX	Autorização do órgão gerenciador para adesão a Ata nos quantitativos solicitados	10/02/2022	163 – 197
X	Justificativa para Adesão à ATA de Registro de Preço	11/02/2022	198 – 199
XI	Despacho para Controladoria	11/02/2022	200

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços mercadológica através de fornecedores, com base no artigo 5º inciso IV, da instrução normativa 73/2020 (fl 40), baseados ao praticado no mercado sem grandes variações. Constatado junto ao departamento de contabilidade que há dotação orçamentária para referida despesa, deu-se prosseguimento aos atos.

Se tratando que o referido Processo Administrativo é uma Adesão de ATA de Registro de Preços, fora solicitado ao órgão detentor autorização para aderir itens de interesse desta secretaria e conseqüentemente o aceite à empresa vencedora do certame.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a analisar a conformidade da instrução processual; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 14 de fevereiro de 2022.

Italo Jorge Gonçalves castro
Diretor de Controle Interno
Decreto nomeação N°023/2022